

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 7.676, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012
Dispõe sobre a inclusão dos concursos Miss Pará, Rainha das Rainhas do Carnaval e Garota Verão na agenda cultural do Estado do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei inclui os concursos Miss Pará, Rainha das Rainhas do Carnaval e Garota Verão na agenda cultural do Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, e
Considerando que a Medalha de Bons Serviços foi instituída pelo Decreto nº. 1.817, de 19 de novembro de 1996, com o objetivo de condecorar oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA pelos bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade da população do Estado;
Considerando o proposto pelo Conselho do Mérito Bombeiro Militar referente à Medalha de Bons Serviços, presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
Considerando os termos do Ofício nº. 564, de 31 de outubro de 2012, do Comandante Geral do CBMPA;
Considerando o Parecer nº. 994/2012 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços aos Bombeiros Militares a seguir nominados:

I - 30 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL DOURADO)

CEL QOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA

SUBTEN BM MARCOS SERVULO DOS SANTOS MIRANDA

II - 20 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL PRATEADO)

CEL QOCBM EDMILSON FARIAS LIMA

TEN CEL QOBM ZANELI ANTONIO MELO NASCIMENTO

TEN CEL QOBM CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTI

TEN CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO

TEN CEL QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA

TEN CEL QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA

TEN CEL QOBM SÉRGIO NONATO BRITO DE SOUZA

TEN CEL QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE

TEN CEL QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR

TEN CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA

TEN CEL QOBM HAYMAN APOLLO GOMES DE SOUZA

TEN CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA

TEN CEL QOBM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS

TEN CEL QOBM PAOLLO SCHMULLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA

TEN CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO

TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA

TEN CEL QOBM MÁRCIO VINÍCIUS DE LIMA PEREIRA

TEN CEL QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT

TEN CEL QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR

MAJ QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO

MAJ QOBM JOSÉ MARCOS REIS CAVALCANTE

MAJ QOBM MURILO BORGES MOURA

MAJ QOBM FREDERICO AUGUSTO CORRÊA PAMPLONA

MAJ QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA

1º TEN QOABM MARIO AUGUSTO DA SILVA DONZA

1º TEN QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA

1º TEN QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA

SUBTEN BM ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR

SUBTEN BM ANTONIO LUCIANO ALVES

SUBTEN BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA

SUBTEN BM JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA

SUBTEN BM CLAUDIO GUALBERTO MARTINS GALVÃO

SUBTEN BM PEDRO PAULO SALDANHA ROLIM

SUBTEN BM AMAURY DA SILVA SOARES

SUBTEN BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA

SUBTEN BM PAULO TEIXEIRA DE MELO

SUBTEN BM PAULO MÁRCIO MARTINS AMARAL

1º SGT BM GENILSON CHAVES QUARESMA

1º SGT BM BELZANI PEREIRA DOS SANTOS

1º SGT BM ARTHUR CARVALHO COSTA

2º SGT BM ANTONIO CARLOS BARBOSA NASCIMENTO

2º SGT BM LAZARO ALVES BENTES FILHO

2º SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES

3º SGT BM MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES

3º SGT BM HUMBERTO ALVES DOS REIS

3º SGT BM CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES

3º SGT BM JOÃO CARLOS PESSOA DE SOUZA

3º SGT BM SAMUEL FERREIRA SOARES

CB BM JOSE ROBERTO SILVA GALVÃO

CB BM RONALDO GONÇALVES MIRANDA

CB BM VALDEMAR DE SOUSA CORDEIRO

CB BM JOÃO NICODEMOS FARIAS LOPES

CB BM JOSE CARLOS RODRIGUES LOBATO

CB BM GESIEL MARQUES SANTOS

CB BM ERONILDO MARQUES DO NASCIMENTO

CB BM JOÃO DANTAS CALDAS

III - 10 ANOS DE BONS SERVIÇOS (METAL BRONZEADO)

TEN CEL QOSBM CÁSSIO MURILO COELHO CORRÊA

MAJ QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUZA

MAJ QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

MAJ QOBM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA

MAJ QOBM JOSÉ RAIMUNDO LÉLIS POJO

CAP QOBM GERSON LOPES RAPOSO JÚNIOR

CAP QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

CAP QOBM PAULO VINÍCIUS DA COSTA SARQUIS

CAP QOBM CILEA SILVA MESQUITA

CAP QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA

CAP QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES

CAP QOBM JACOB CRISTOVÃO MACIEIRA

CAP QOBM ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR

CAP QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA

1º TEN QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA

SUBTEN BM ORLANDO ARAUJO DA COSTA

SUBTEN BM DIONALDO REBOUÇAS DOS REIS

SUBTEN BM ELILSON DE MORAIS CASTRO

SUBTEN BM EVANDRO SILVA MILITÃO

SUBTEN BM JOAQUIM ALCIDES CORDEIRO DE OLIVEIRA

SUBTEN BM REGINALDO BERNARDES PACHECO

2º SGT BM FELIX TRINDADE BARBOSA

2º SGT BM CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO

2º SGT BM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS

3º SGT BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS

3º SGT BM WILLAME NATIVIDADE DO NASCIMENTO

3º SGT BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA

3º SGT BM JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO

CB BM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

CB BM ALBERTO CARDOSO LOPES

CB BM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA

CB BM PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO

CB BM EDSON MAIA DOS SANTOS

CB BM ISAÍAS DE SOUZA COSTA

CB BM MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES

CB BM ARTUR VERÔNICO RIBEIRO FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 1.237, de 2 de setembro de 2008, e
Considerando os termos do Ofício nº 155 – CEDEC, de 31 de outubro de 2012, do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;

Considerando o Parecer nº. 999/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Defesa Civil às Instituições Cíveis e Militares e Personalidades Cíveis e Militares a seguir nominadas:

I - INSTITUIÇÕES CÍVIS E MILITARES:

8ª REGIÃO MILITAR – 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

4º DISTRITO NAVAL – MARINHA DO BRASIL

1º COMANDO AÉREO REGIONAL – FORÇA AÉREA BRASILEIRA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / GERÊNCIA EXECUTIVA DE SANTARÉM

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL ESTADO DO PARÁ

II - PERSONALIDADES CÍVIS:

HELENILSON CUNHA PONTES

Vice-Governador do Estado do Pará

DPC RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Pará

VERENA MARTINS LELLIS

Assistente Técnica da SEDEC-MI

NEUCIRENE SILVA CASTRO

Assessora da Assembleia Legislativa do Estado - ALEPA

CÉLIA ANGELA LISBOA ALMEIDA

Membro da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF

III – PERSONALIDADES MILITARES DO CBMPA:

CEL QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO

Subcomandante Geral do CBMPA

CEL QOSBM OSWALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR

Chefe da Odontoclínica do CBMPA

TEN CEL QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS

Chefe da BM-5 do EMG/CBMPA

MAJ QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO

Comandante do Quartel do 7º GBM/Itaituba

MAJ QOABM JOSÉ CARLOS COSTA DO RÉGO

Membro do Controle Interno do CBMPA

CAP QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA

Chefe da Divisão de Operações da CEDEC/PA

CAP QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO

Subcomandante do 7º SGBM/I

ST BM MARIO AUGUSTO BARROSO DOS SANTOS

CBMPA

ST BM JOÃO GUERREIRO DOS SANTOS

Técnico em Defesa Civil CEDEC/PA

SGT BM ODINEY SIQUEIRA VALENTE

Técnico em Defesa Civil CEDEC/PA

CB BM JÂNIO CLEMISSEON PINTO DE JESUS

4ª REDEC/Santarém

IV – PERSONALIDADES MILITARES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS:

CEL QOBM ANTONIO DIAS DOS SANTOS

Comandante Geral do CBMAM

CEL QOBM ELIZEU LISBOA DANTAS

Comandante Geral do CBMRN

CEL QOBM ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA

Secretário Executivo da CEDEC/AM

CEL QOPM ARTHUR JOSÉ FIGUEIREDO PIEDADE

Chefe de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA

TEN CEL QOBM IVAN FREDOVINO RAMOS JUNIOR

Secretário Substituto da SEDEC-MI

TEN CEL QOBM JOSUÉ MENDES FALCÃO

Chefe da Seção de Logística do CBMDF

TEN CEL QOPM DAGOBERTO GOMES DUARTE JUNIOR

Coordenador de Segurança do DETRAN/PA

TEN CEL QOPM JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIOR

Comandante do 4º BPM/PMPA

TEN CEL QOPM ALMERIO MORAES PEREIRA JUNIOR

Comandante do 6º BPM/PMPA

MAJ QOSPM JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA

Membro da Junta de Inspeção de Saúde PM/BM

MAJ QOPM ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA

Subcoordenadora Militar do TJE

MAJ QOPM FRANCISCO MOTA BERNADES

Assessor Policial da SEGUP

SGT BM ANDRE SANTOS SOUZA

Assessor Administrativo da CEDEC/AM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, item II, e 3º, do Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, e

Considerando que a medalha de Dedicção ao Estudo foi instituída pelo Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, com nova redação dada pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, com o objetivo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos bombeiros-militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira de bombeiro militar;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM – CFS COMB/2012;

Considerando os termos do Ofício nº. 017, de 17 de setembro de 2012, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;

Considerando o Parecer nº. 841/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Dedicção ao Estudo ao AL CFS BM ERLON LOPES GONÇALVES do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, por ter obtido nota final 9,753, conceito MB, 1º colocado no Curso de Formação de Sargentos Combatentes BM – CFS COMB/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a Proposta nº. 1, de 25 de outubro de 2012, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Pará - CBMPA, solicitando a promoção do CB BM SÉRGIO SILVIO DE OLIVEIRA MESQUITA e do SD BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES por